



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2016

Edição 854  
11 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

## DECRETOS

### DECRETO Nº 250/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Cheila Aparecida Eurich**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 251/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Lucia Boiko Kotula**, ocupante do cargo efetivo de Professora – 1º cargo, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 252/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Elizandra Charnei**, ocupante do cargo efetivo de Professora – 1º cargo, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “D” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 253/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Elizangela Charnei**, ocupante do cargo efetivo de Professora – 1º cargo, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “C” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 254/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Roseli Sochodolak**, ocupante do cargo efetivo de Professora – 2º cargo, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 255/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Mariza Aparecida Baoboza Dvulhatka**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “2” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 256/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Bernadete Haidamacha**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 257/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Iolanda Aparecida Bonete**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “F” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 258/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Dorlani Maria Probst**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 259/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Marlene Basniak Burko Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “F” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 260/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Marcia Naconeczei**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 261/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Claudia Chaicoski Mroczo**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 262/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA



**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Tecla Bobalo Franco**, ocupante do cargo efetivo de Professora – 2º cargo, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

#### DECRETO Nº 263/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Danieli Terezinha Gruskoski Salanti**, ocupante do cargo efetivo de Professora – 2º cargo, enquadrando-se ao Nível “2” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

#### DECRETO Nº 264/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Rosangela Krik**, ocupante do cargo efetivo de Professora – 2º cargo, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

#### DECRETO Nº 265/2016

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Carla Grazielle de Lima Marconato**, ocupante do cargo efetivo de Professora – 2º cargo, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

#### DECRETO Nº 266/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Zaclis da Cruz Puretz**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “2” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

#### DECRETO Nº 267/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*



**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Sandra Bahri**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 268/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Fabiana Karine Strege Contini**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 269/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Fernanda Dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 270/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Promovida a servidora **Juliana Latyki**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “2” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 271/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 4703/2015;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **Claudete Terezinha Simon**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 272/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 4946/2015;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **Joana Voanka**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 273/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 533/2016;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **Lucy Mara Choma**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 274/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos,

deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 101/2016;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **Maria Izabel Wuchryn**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 275/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 4747/2015;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **Sueli da Aparecida Serzoski dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 276/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 4736/2015;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **Marisa Borocz**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 277/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 4763/2015;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **Marisete Kosowski Hlatki**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 278/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra e, da Lei Supracitada;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **Maria Rose Peretiatko**, ocupante do cargo efetivo de Servente de Obras, “Promoção por Titulação” no percentual de 2% (dois por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 279/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), a avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 bem como o protocolado sob nº 4499/2015;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **Dirlene Bohaczuk**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 03% (três por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 280/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra e, da Lei Supracitada;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido ao servidor **Ariosto de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, “Promoção por Titulação” no percentual de 2% (dois por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 281/2016**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*



**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Aumentar para 06% (seis por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Ivonete Homeniuk**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 282/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Aumentar para 06% (seis por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Cleonice Pontarolo**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 283/2016

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Aumentar para 06% (seis por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Marcia Kosowski**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 002/2014, pelo Decreto nº 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 29/03/2016 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

#### CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF BNH

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
2	20400143	Edson Klaczek

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Prudentópolis, 21 de março de 2016.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de portas de vidro e espelhos, incluindo a instalação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 9.127,00 (Nove mil cento e vinte e sete reais).

**DATA:** 05 de Abril de 2016, às 10h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2016**

**OBJETO:** Aquisição de um cortador a disco com carrinho de transporte e discos de corte extra, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria de Transporte e Infraestrutura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 7.653,89 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**DATA:** 05 de Abril de 2016, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016**

**OBJETO:** Aquisição de um martetele à gasolina, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria de Transporte e Infraestrutura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

**DATA:** 06 de Abril de 2016, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016**

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Assistência Social/Secretaria Municipal de Finanças/Secretaria Municipal de Agricultura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 34.648,70 (Trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

**DATA:** 04 de Abril de 2016, às 09h00m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lessandra Chleski**  
Pregoeira Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)